**PORTARIA Nº 103/REITORIA//2024**

**Determina o período de matrícula para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, em nível de Doutorado**.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a matrícula dos candidatos classificados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 047/Reitoria/2023, deverá ser realizada no período de **04 a 08 de março de 2024,** no horário das 8h às 21h, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A1 da Unochapecó, Campus de Chapecó.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 19 de fevereiro de 2024.

Assinado por: ANDREA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO: 00525433902
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Data: 19/02/2024 11:18
MINHA UNO

Assinado por: Claudio Alcides Jacoski
Reitor da Unochapecó
Data: 19/02/2024 11:54
MINHA UNO

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico http://doc.uno.vc/T3lz6rx ou pela leitura do QRCode ao lado.